



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017

12 de Abril de 2018

Ano II – Edição Nº 097

Página 1 de 07

SUMÁRIO

Licitação.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018/CPL

PROCESSO Nº 062/2018.
PREGÃO PRESENCIAL 026/2018.

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro, Bom Jardim - MA, CNPJ Nº **06.229.975/0001-72**, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 253.892.623-87, residente e domiciliado nesta Cidade, em face do Pregão Presencial 026/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, para eventual “contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e das Equipes Volantes dos Centros de Referência Social - CRAS, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jardim/MA”, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada em 10 de abril de 2018, indica como vencedora a empresa: **J. W. ALENCAR (DISTRIBUIDORA ALENCAR)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº **26.678.876/0001-85**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas **J. W. ALENCAR – (DISTRIBUIDORA ALENCAR)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº **26.678.876/0001-85**, estabelecida na Rua Bento XVI, 59, Seriema – Caxias - MA, CEP nº 65.603-235, neste ato representada por sua representante, **JOELMI WENDEL DE ALENCAR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 504.966.113-72, portador do R.G. nº 1331500/SSP/PI, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por valor global, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que cou

ber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e das Equipes Volantes dos Centros de Referência Social - CRAS, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jardim/MA, especificado no **Anexo I** do Edital do **PREGAO PRESENCIAL Nº 026/2018-CPL/PMBJ**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I-A** deste documento, podendo o **ORGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA - DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO I-A** da Ata de Registro de Preços.

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 201803141579036851..

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade



CLAUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referenda - **Anexo I do Edital**.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLAUSULA SETIMA - DA REVISAO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a diluí-lo ao mercado.

CLAUSULA OITAVA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde

que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLAUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O Registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11 do Decreto Federal 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, II do referido Decreto Federal;

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.



- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação em Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLAUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ORGAO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata em Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLAUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGAÇÃO PRESENCIAL N° 026/2018-CPL/PMBJ e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificara a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal n° 7.892/2013.

CLAUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Bom Jardim, 12 de abril de 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO Prefeito Municipal de Bom Jardim/Ma.	J. W. ALENCAR JOELMI WENDEL DE ALENCAR CPF:504.966.113-72
--	---

TESTEMUNHAS:

1ª
NOME: _____

CPF/MF nº: _____

2ª
NOME: _____

CPF/MF nº: _____

ANEXO I - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2018
PREGAÇÃO PRESENCIAL N.º 026/2018/CPL
PROCESSO N.º 062/2018
VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 014/2018, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizada à Avenida Jose Pedro Vasconcelos, s/n, Centro, Bom Jardim - MA, CEP: 65.380-000, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face a realização do Pregão Presencial 026/2018-CPL/PMBJ.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e das Equipes Volantes dos Centros de Referência Social - CRAS, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jardim/MA.

QUADRO 1: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: J. W. ALENCAR (DISTRIBUIDORA ALENCAR)	
CNPJ: 26.678.876/0001-85	Telefone: (99) 98151 8721 (99) 98828 6061
Endereço: Rua Bento XVI, 59 – Serriema – Caxias – MA.	e-mail: jwalencar2008@hotmail.com



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD E	V.U NIT	V.UNIT EXT.	V.TOTAL	V.TOTAL EXT.
1	Abacaxi	IN NATURA	UND	1000	R\$4,12	quatro reais e doze centavos	R\$ 4.120,00	quatro mil, cento e vinte reais
2	Abacate	IN NATURA	KG	400	R\$3,01	três reais e um centavo	R\$ 1.204,00	mil duzentos e quatro reais
3	Abóbora	IN NATURA	KG	1000	R\$12,15	doze reais e quinze centavos	R\$ 12.150,00	doze mil, cento e cinquenta reais
4	Achocolatado em pó	MASTER NUTRITION	KG	2500	R\$5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 14.700,00	quatorze mil e setecentos reais
5	Açúcar refinado-pacote: 1kg-fardo com 25 kg	MANÁ	UND	72	R\$4,05	quatro reais e cinco centavos	R\$ 291,60	duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos
6	Adoçante 200 ml- base de espartame	ZEROCAL	UND	2000	R\$5,09	cinco reais e nove centavos	R\$ 10.180,00	dez mil, cento e oitenta reais
7	Alface crespa ou lisa	IN NATURA	MAÇO	100	R\$2,87	dois reais e oitenta e sete centavos	R\$ 287,00	duzentos e oitenta e sete reais
8	Alho	IN NATURA	KG	800	R\$3,65	três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 2.920,00	dois mil, novecentos e vinte reais
9	Amido de milho 200 g	YOKI	PAQUETE	2500	R\$2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 7.350,00	sete mil, trezentos e cinquenta reais
10	Arroz tipo 1	MANÁ	KG	500	R\$5,91	cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 2.955,00	dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais
11	Aveia 200g flocos finos	MASTER NUTRITION	PAQUETE	1920	R\$5,09	cinco reais e nove centavos	R\$ 9.772,80	nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos

12	Banana	IN NATURA	KG	900	R\$7,86	sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 7.074,00	sete mil e setenta e quatro reais
13	Batata doce	IN NATURA	KG	1000	R\$6,27	seis reais e vinte e sete centavos	R\$ 6.270,00	seis mil, duzentos e setenta reais
14	Batata Inglesa	IN NATURA	KG	1000	R\$4,45	quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 4.450,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
15	Bebida láctea, coco	BO-TAVO	UND	1000	R\$5,43	cinco reais e quarenta e três centavos	R\$ 5.430,00	cinco mil, quatrocentos e trinta reais
16	Bebida láctea, mista	BO-TAVO	UND	1000	R\$5,43	cinco reais e quarenta e três centavos	R\$ 5.430,00	cinco mil, quatrocentos e trinta reais
17	Bebida láctea, morango	BO-TAVO	UND	1000	R\$5,43	cinco reais e quarenta e três centavos	R\$ 5.430,00	cinco mil, quatrocentos e trinta reais
18	Beterraba	IN NATURA	KG	800	R\$1,83	um real e oitenta e três centavos	R\$ 1.464,00	mil quatrocentos e sessenta e quatro reais
19	Biscoito salgado - água e sal ou cream cracker	KIKOS	UND	3000	R\$7,58	sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 22.740,00	vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais
20	Biscoito tipo maizena com 400 g	KIKOS	UND	2400	R\$7,70	sete reais e setenta centavos	R\$ 18.480,00	dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais
21	Café pacote c / 250g	PURO	UND	700	R\$10,45	dez reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 7.315,00	sete mil, trezentos e quinze reais
22	Carne bovina com osso	IN NATURA	KG	1000	R\$27,41	vinte e sete reais e quarenta e um centavos	R\$ 27.410,00	vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais
23	Carne bovina moída	IN NATURA	KG	1200	R\$14,76	quatorze reais e setenta e seis centavos	R\$ 17.712,00	dezesseis mil, setecentos e doze reais
24	Carne bovina sem osso	IN NATURA	KG	2000	R\$41,54	quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 83.080,00	oitenta e três mil e oitenta reais
25	Cebola	IN NATURA	KG	1000	R\$2,09	dois reais e nove centavos	R\$ 2.090,00	dois mil e noventa reais



26	Cenoura	IN NATURA	KG	1000	R\$2,87	dois reais e oitenta e sete centavos	R\$ 2.870,00	dois mil, oitocentos e setenta reais
27	Cereal de arroz 500g-flocão	KIKOS	PA CO TE	1200	R\$13,07	treze reais e sete centavos	R\$ 15.684,00	quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais
28	Cereal flocos de milho 500g-flocão	KIKOS	PA CO TE	1200	R\$20,91	vinte reais e noventa e um centavos	R\$ 25.092,00	vinte e cinco mil e noventa e dois reais
29	Cereal infantil de arroz 400 g	KIKOS	UN D	500	R\$12,89	doze reais e oitenta e nove centavos	R\$ 6.445,00	seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais
30	Cereal Infantil de milho 400g	KIKOS	UN D	1000	R\$12,89	doze reais e oitenta e nove centavos	R\$ 12.890,00	doze mil, oitocentos e noventa reais
31	Cheiro verde	IN NATURA	MA ÇO	1000	R\$1,18	um real e dezoito centavos	R\$ 1.180,00	mil cento e oitenta reais
32	Chuchu	IN NATURA	KG	300	R\$1,96	um real e noventa e seis centavos	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais
33	Colorífico	SINHÁ	KG	30	R\$4,45	quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 133,50	cento e trinta e três reais e cinquenta centavos
34	Creme de leite 300g	PI-RACANJUBA	UN D	720	R\$6,66	seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 4.795,20	quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos
35	Extrato de tomate embalagem 260g	QUERO	UN D	1000	R\$1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 1.690,00	mil seiscentos e noventa reais
36	Farinha de mandioca amarela	YOKI	KG	720	R\$4,16	quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 2.995,20	dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos
37	Farinha de mandioca branca	YOKI	KG	720	R\$3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 2.433,60	dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos
38	Farinha de trigo com fermento	YOKI	KG	500	R\$6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 3.265,00	três mil, duzentos e sessenta e cinco reais

39	Fécula de mandioca - 500g	YO KI	KG	250	R\$10,32	dez reais e trinta e dois centavos	R\$ 2.580,00	dois mil, quinhentos e oitenta reais
40	Feijão branco tipo 1	CA MIU	KG	200	R\$12,28	doze reais e vinte e oito centavos	R\$ 2.456,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais
41	Feijão carioca tipo 1	CA MIU	KG	600	R\$7,24	sete reais e vinte e quatro centavos	R\$ 4.344,00	quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais
42	Feijão preto tipo 1	CA MIU	KG	600	R\$7,84	sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 4.704,00	quatro mil, setecentos e quatro reais
43	Fígado bovino fresco	IN NATURA	KG	500	R\$18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 9.275,00	nove mil, duzentos e setenta e cinco reais
44	Frango abatido fresco	IN NATURA	KG	2000	R\$15,29	quinze reais e vinte e nove centavos	R\$ 30.580,00	trinta mil, quinhentos e oitenta reais
45	Laranja	IN NATURA	KG	4800	R\$6,26	seis reais e vinte e seis centavos	R\$ 30.048,00	trinta mil e quarenta e oito reais
46	Leite desnatado pó 300g	PI-RACANJUBA	PA CO TE	4200	R\$7,84	sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 32.928,00	trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais
47	Leite integral em pó 200g	PI-RACANJUBA	PA CO TE	5000	R\$4,97	quatro reais e noventa e sete centavos	R\$ 24.850,00	vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais
48	Leite líquido	PI-RACANJUBA	L	2000	R\$5,22	cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 10.440,00	dez mil, quatrocentos e quarenta reais
49	Limão	IN NATURA	KG	200	R\$1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 300,00	trezentos reais
50	Maçã	IN NATURA	KG	3600	R\$3,39	três reais e trinta e nove centavos	R\$ 12.204,00	doze mil, duzentos e quatro reais
51	Macarrão 500g- parafuso, massa com ovos	PO-TY	PA CO TE	500	R\$5,48	cinco reais e quarenta e oito centavos	R\$ 2.740,00	dois mil, setecentos e quarenta reais
52	Macarrão espaguete, massa com ovos, 500g	PO-TY	PA CO TE	3600	R\$4,70	quatro reais e setenta centavos	R\$ 16.920,00	dezesseis mil, novecentos e vinte reais
53	Mamão	IN NATURA	KG	1000	R\$5,62	cinco reais e sessenta e dois centavos	R\$ 5.620,00	cinco mil, seiscentos e vinte reais
54	Manteiga 250g - gordura hidrogenada com sal	PRIMO R	UN D	1000	R\$33,97	trinta e três reais e noventa e sete centavos	R\$ 33.970,00	trinta e três mil, novecentos e sete centavos



55	Mara-cujá	IN NATU-RA	KG	1200	R\$4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
56	Maxixe	IN NATU-RA	KG	600	R\$4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$ 2.508,00	dois mil, quinhentos e oito reais
57	Melancia	IN NATU-RA	KG	5000	R\$5,43	cinco reais e quarenta e três centavos	R\$ 27.150,00	vinte e sete mil, cento e cinquenta reais
58	Melão	IN NATU-RA	KG	900	R\$3,65	três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 3.285,00	três mil, duzentos e oitenta e cinco reais
59	Milho para pipoca 500 g	YOKI	PA CO TE	2000	R\$5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 10.980,00	dez mil, novecentos e oitenta reais
60	Milho para mingau canjica-500g	YOKI	PA CO TE	1800	R\$12,02	doze reais e dois centavos	R\$ 21.636,00	vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis reais
61	Mistura para bolo 500g- Sabor: Baurilha	REGINA	PA CO TE	900	R\$9,14	nove reais e quatorze centavos	R\$ 8.226,00	oito mil, duzentos e vinte e seis reais
62	Mistura para bolo 500g- Sabor: Cenoura	REGINA	PA CO TE	900	R\$9,14	nove reais e quatorze centavos	R\$ 8.226,00	oito mil, duzentos e vinte e seis reais
63	Mistura para bolo 500g- Sabor: Chocolate	REGINA	PA CO TE	900	R\$9,14	nove reais e quatorze centavos	R\$ 8.226,00	oito mil, duzentos e vinte e seis reais
64	Óleo Vegetal de Soja 900ml	SOYA	UN D	1000	R\$6,92	seis reais e noventa e dois centavos	R\$ 6.920,00	seis mil, novecentos e vinte reais
65	Ovos	APIL	UN D	3000	R\$0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais
66	Pão de forma 500g- trigo em forma	DO CAR-VALHO	UN D	300	R\$3,79	três reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.137,00	mil cento e trinta e sete reais

67	Pão doce -trigo doce massa fina	DO CAR-VALHO	UN D	4800	R\$0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 1.536,00	mil quinhentos e trinta e seis reais
68	Pepino	IN NATU-RA	KG	1200	R\$3,27	três reais e vinte e sete centavos	R\$ 3.924,00	três mil, novecentos e vinte e quatro reais
69	Pi-mentão	IN NATU-RA	KG	1000	R\$1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.570,00	mil quinhentos e setenta e sete reais
70	Pirulitos tipo napolitano	POP MANIA	PIR ULI TOS	5000	R\$12,97	doze reais e noventa e sete centavos	R\$ 64.850,00	sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais
71	Polpa de frutas acerola	RIO GRAND E	KG	2000	R\$6,26	seis reais e vinte e seis centavos	R\$ 12.520,00	doze mil, quinhentos e vinte reais
72	Polpa de frutas goiaba	RIO GRAND E	KG	2000	R\$6,26	seis reais e vinte e seis centavos	R\$ 12.520,00	doze mil, quinhentos e vinte reais
73	Polpa de frutas maracujá	RIO GRAND E	KG	2000	R\$6,26	seis reais e vinte e seis centavos	R\$ 12.520,00	doze mil, quinhentos e vinte reais
74	Queijo mussarela fatiada	SADIA	KG	900	R\$31,36	trinta e um reais e trinta e seis centavos	R\$ 28.224,00	vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais
75	Quiabo	IN NATU-RA	KG	100	R\$2,61	dois reais e sessenta e um centavos	R\$ 261,00	duzentos e sessenta e um reais
76	Refrigerante 2 litros- sabores variados	SCHIN	UN D	6000	R\$7,58	sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 45.480,00	quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais
77	Repolho	IN NATU-RA	KG	800	R\$3,27	três reais e vinte e sete centavos	R\$ 2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais



78	Sal refinado-pacote: 1 kg	COMBATE	KG	150	R\$3,27	três reais e vinte e sete centavos	R\$ 490,50	quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos
79	Salsicha	SADIA	KG	200	R\$3,00	três reais	R\$ 600,00	seiscentos reais
80	Sardinha em conserva em óleo comestível c 130g	ROSON CRUSOE	LATA	2000	R\$4,31	quatro reais e trinta e um centavos	R\$ 8.620,00	oitomil, seiscentos e vinte reais
81	Suco de garrafa 500g sabor caju	DA FRUTA	UNID	5000	R\$5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 29.400,00	vinte e nove mil e quatrocentos reais
82	Tempero completo moído	COENTRO	KG	30	R\$3,47	três reais e quarenta e sete centavos	R\$ 104,10	cento e quatro reais e dez centavos
83	Tomate	IN NATURAL	KG	1100	R\$10,28	dez reais e vinte e oito centavos	R\$ 11.308,00	onze mil, trezentos e oito reais
84	Torrada tipo integral, pacote de 400g	BAUDUCCO	PACOTE	500	R\$2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 1.420,00	mil quatrocentos e vinte reais
85	Vinagre de álcool 500g	MARATÁ	UNID	500	R\$2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.495,00	mil quatrocentos e noventa e cinco reais
86	Vinagreira	IN NATURAL	MAÇO	500	R\$1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL								R\$ 929.878,50



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo
Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

SITE: www.bomjardim.ma.gov.br

Francisco Alves de Araújo
Prefeito

Valor global da Ata de Registro de Preços R\$ 929.878,50 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Bom Jardim - MA, 12 de abril de 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO Prefeito Municipal de Bom Jardim/Ma.	J. W. ALENCAR JOELMI WENDEL DE ALENCAR CPF:504.966.113-72
--	---

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 201803141579036851.
O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.ma.gov.br

Verifique a autenticidade

